



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 53/92

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo nº 10.806/91-83 - Departamento de Biblioteconomia;

CONSIDERANDO o Parecer da Comissão de Política Docente;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação unânime do Plenário da Sessão Ordinária do dia 19 de agosto de 1992,

R E S O L V E:

Art. 1º - Adotar as Normas contidas nas Resoluções do CEPE nºs. 14/83 e 33/92, para abertura de Concurso Público de Provas e Títulos para provimento do cargo de Professor Assistente no Departamento de Biblioteconomia do Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas da UFES, para preenchimento de uma (1) vaga na área de Biblioteconomia, em regime de Dedicação Exclusiva e sob o regime da Legislação em Vigor.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 19 DE AGOSTO DE 1992

ROBERTO DA CUNHA PENEDO
PRESIDENTE

Pub. 40-B-10-06-Agosto-92 (nº 08)